

PORTARIA / DG-PTU / Nº 64 DE 28/06/2022 - CAMPUS PARACATU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Paracatu, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº1985 de 20/12/2019, publicada no DOU em 23/12/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008:, resolve:

I – Designar os servidores para compor a comissão responsável pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - *Campus* Paracatu, conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
LEANDRO CANDIDO BRASÃO	2414952	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Presidente
ROBSON VIEITAS RAMOS	1769500	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Vice-Presidente
ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO	2259230	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Membros Titulares
JOSIMAR VIANA SILVA	2262589	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
OLIVAR GONÇALVES BORGES	1100110	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
SILAS MARTINS SOUZA	1072463	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
ADRIAN RIBEIRO FERREIRA	3251740	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Membros
ALLISON LOPES DE OLIVEIRA	1989846	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
DANIELA NARCISA FERREIRA BONSONHOS	2239355	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Suplentes
GETÚLIO ALBERNAZ LOBO	2967373	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
RAFAEL RIBERIO VASCONCELOS (3º Período)	---	DISCENTE	Membros
MARCOS VINÍCIUS JOSÉ DE SOUZA (7º Período)	---	DISCENTE	Titulares
SARAH NUNES CAMARGO (1º Período)	---	DISCENTE	Membros
ELLEN APARECIDA NUNES BARBOSA (5º Período)	---	DISCENTE	Suplentes

II - Revogar a Portaria de nº 29 de 26/04/2022/DG/PTU - CAMPUS PARACATU.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RONALDO EDUARDO DILÁSCIO
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por RONALDO EDUARDO DILÁSCIO, DIRETOR(A) GERAL, em 28/06/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **COD230A** e o código CRC **6CC2CFB**.

Referência: NUP: 23203.002994/2022-31

DOCS nº 0000390531